

**PORTARIA CRCMG N.º 028, DE 4 DE MARÇO DE 2016.**

Institui a Comissão Idealizadora da XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que este Conselho realiza, de dois em dois anos, a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, evento de grande porte cujo objetivo é contribuir para o aprimoramento técnico dos profissionais da Contabilidade deste estado, sendo considerado como uma das ações de educação profissional continuada promovidas pelo CRCMG;

Considerando a necessidade de providências que requerem antecedência em virtude da logística inerente a eventos dessa magnitude;

Considerando a necessidade de divulgação antecipada da realização da XI Convenção, especialmente junto às empresas patrocinadoras, visando à captação de recursos;

Considerando a necessidade do envolvimento das áreas diversas para que se tenha visão global do evento e de todas as demandas advindas de sua realização, tomando como base os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;

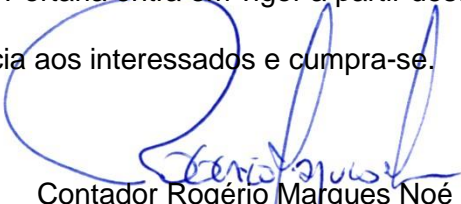
**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Idealizadora da XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá em 2017, coordenada pela Conselheira Simone Maria Claudino de Oliveira e composta pelos Conselheiros Jairo Marques Lopes Bahia e Rosa Maria Abreu Barros e pelos funcionários Mário Rogério Marotta, Luis Cláudio Vieira, Júlio Cesar da Silva e Fernanda de Oliveira e Sousa, todos do CRCMG.

Art. 2º Os membros da Comissão, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé  
Presidente